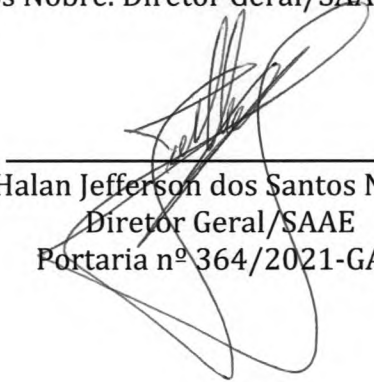


**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/D-021/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/D-021/2022. PARTES:** Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 32.197.167/0001-80, com sede em Poços de Caldas - MG, na Avenida Júlio Pelegrinelli, nº 280 - Complemento 41, Bairro: Jardim Vitória, CEP: 37701-524, como CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de medicina do trabalho SST, com integração ao e-social para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** Mensal R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 30.40; Especificação: 17.122.0061.2-288- Manutenção administrativa do SAAE, Elemento de despesa: 3.3.90.40.00.00; Descrição - Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ; Fonte de Recursos: 500 Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 pela **CONTRATANTE**; Sr. Marcos Vinicius de Souza, C.P.F. nº 121.151.036-02, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 13 de dezembro de 2023. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 364/2021-GAB.

  
\_\_\_\_\_  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 364/2021-GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1646, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

##### IPSEMA

##### COMITÊ DE INVESTIMENTOS (CI)

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - BIÊNIO 2022-2024 ..... 1

##### DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO Nº 015-D 011/2021, ..... 2

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CA - BIÊNIO 2022-2024 ..... 2

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL - CONFIS - BIÊNIO 2022-2024 ..... 3

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 178/2022 - RECESSO DE FINAL DE ANO ..... 3

##### PROCURADORIA

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA ..... 4

##### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/D-021/2022 ..... 4

##### PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 PE-008/2022 ..... 5

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA ..... 5

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 620/2022 - SEMAD ..... 6

### PODER EXECUTIVO

#### IPSEMA

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS (CI)

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - BIÊNIO 2022-2024

**Calendário das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do IPSEMA para o biênio 2022-2024.** O Comitê de Investimentos do IPSEMA informa para os devidos fins de direito, que em cumprimento à Legislação pertinente ao C.I./IPSEMA, as sessões ordinárias, para o biênio 2022-2024, estão previstas para realizar-se de acordo com o seguinte cronograma:

BIÊNIO 2022-2024		
ORDEM	DIAS/MÊS	HORÁRIO
1	12/01/2023	



*“Dispõe sobre o recesso aos Servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Açailândia - IPSEMA no período de comemoração das festividades de final de ano, e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 10/2021,

**CONSIDERANDO** a proximidade do recesso para as festividades de final de ano, bem como a necessidade de reorganização e operacionalização dos serviços nas dependências do IPSEMA;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos previdenciários urgentes podem ser atendidos por meio de aplicativos, tipo WhatsApp ou contato telefônico direto a ser disponibilizado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilização da relação entre a demanda, neste período, e o custo de manutenção dos serviços públicos não urgentes;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido RECESSO, para atendimento externo, aos Servidores Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA no período de comemoração das festividades de final de ano, compreendido entre **21/12/2022 (quarta-feira) a 02/01/2023 (segunda-feira)**,

**Parágrafo único.** Em razão da necessidade de reorganização na operacionalização dos serviços do IPSEMA, no período de recesso referido no caput deste artigo, haverá expediente somente interno, em sistema de revezamento dos servidores, salvo os dias considerados não úteis.

**Art. 2º.** Fica disponibilizado o contato celular e de WhatsApp nº (99) 99100-8850, para atendimento externo e exclusivo para os casos previdenciários de urgência e emergência, onde o segurado do IPSEMA receberá todas as informações que o caso emergencial requer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**  
Presidente do IPSEMA

## PROCURADORIA

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

**Procedimento: Consulta Pública**

**Objeto da consulta pública: Decreto Municipal nº 148/2022.**

**Endereço para envio de manifestações: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**

A Procuradoria-Geral do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Complementar nº 11/2019, vem nesta e na melhor forma instaurar procedimento de consulta pública, com o objetivo de colher subsídios objetivando o aprimoramento do Decreto Municipal nº 148, de 24 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Açailândia e dá outras providências.

Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários 31 de janeiro de 2023, através de formulário eletrônico, cujo link de acesso está disponível no sítio do município de Açailândia ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), na opção “Consulta Pública” ou através do e-mail [procuradoria@acailandia.ma.gov.br](mailto:procuradoria@acailandia.ma.gov.br).

Açailândia/Ma, 19 de dezembro de 2022.

**RENAN RODRIGUES SORVOS**  
Procurador-Geral do Município

## SAAE

### DISPENSA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/D-021/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/D-021/2022. PARTES:** Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 32.197.167/0001-80, com sede em Poços de Caldas - MG, na Avenida Júlio Pelegrinelli, nº 280 - Complemento 41, Bairro: Jardim Vitória, CEP: 37701-524, como CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de medicina do trabalho SST, com integração ao e-social para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço



Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** Mensal R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 30.40; Especificação: 17.122.0061.2-288- Manutenção administrativa do SAAE, Elemento de despesa: 3.3.90.40.00.00; Descrição – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ; Fonte de Recursos: 500 Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria n° 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade n° 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF n° 002.862.363-03 pela **contratante;** Sr. Marcos Vinicius de Souza, C.P.F. n° 121.151.036-02, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 13 de dezembro de 2023. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria N° 364/2021-GAB.

## PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2022 PE-008/2022

**EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022. PARTES:** Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 10.790.639/0001-71, pela **CONTRATANTE;** e a Empresa C.V. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.318.489/0001-32, como **CONTRATADA; OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de tubos, conexões e materiais galvanizados em geral, para atender a demanda do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **VALOR TOTAL:** R\$ 33.351,00 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Especificação: 17.512.0061. 2-292 - Manutenção dos subsistema de abastecimento de água do SAAE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00-Material de consumo, Fonte de Recursos: 500-Recursos Ordinários-Recurso do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria n° 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade n° 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF n° 002.862.363-03 pela **contratante;** Cosme Vieira Dias, portador(a) da Cédula de Identidade n° RG. 032835842007-7 SSP/MA e do CPF n° 112.625.321-91, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria n° 364/2021-GAB.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

## ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### TERMO DE REVELIA

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 492/2022 – SEMAD, de 22 de setembro de 2022, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo n° 2022.2107.01-01 e fatos conexos, tendo em vista o disposto no art. 191 da Lei n° 13/22, **DECLARO** a revelia da servidora **Elizany Oliveira Silva Lima Luciano**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n° 11674-2, devidamente citada por edital para apresentar defesa, conforme consta às fls. 35-37 e, mesmo transcorrido o prazo legal, não o fez, nem nomeou procurador para fazê-la.

Açailândia – MA, 19 de dezembro de 2022

**DOUGLAS BARROS COSTA**  
Presidente da Comissão de PAD  
Mat. n°.: 3063-1

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*